

Faust

Lei N^o 166/77

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente deste Município, o crédito suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1^o - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício financeiro, o crédito suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para recursos de dotação orçamentária:

2001.03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito:	
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00
2002.03070212.003 - Mant. das atividades de saneamento	